

Termos e condições gerais aplicáveis à venda de bens usados e/ou de outros produtos similares ou afins pela Volkswagen Autoeuropa, Lda.

Volkswagen Autoeuropa, Lda. (“Volkswagen Autoeuropa”), com sede na Quinta da Marquesa, Quinta do Anjo, Palmela, pessoa coletiva n.º 502616695, com capital social de euros 200.000.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Palmela sob o n.º único 502616695.

1. Objeto

Salvo acordo escrito em contrário, a compra e venda de quaisquer bens usados e/ou outros produtos similares ou afins (de ora em diante conjuntamente designados como “Bens Usados”), pela Volkswagen Autoeuropa, ficará sujeita aos presentes termos e condições gerais.

O envio pelo comprador da sua proposta de compra à Volkswagen Autoeuropa, consubstancia o acordo do comprador e prova o seu conhecimento, compreensão e aceitação, sem reservas, destes termos e condições gerais e de quaisquer outras condições particulares contidas na proposta de compra.

Devido a variações imprevistas da produção, a Volkswagen Autoeuropa poderá aumentar ou diminuir a quantidade de Bens Usados objeto do contrato de venda, pelo que a Volkswagen Autoeuropa não é responsável pela entrega ao comprador das quantidades exata dos Bens Usados (a quantidade não é garantida). Adicionalmente, não existe qualquer direito a fornecimento adicional se a quantidade de Bens Usados for inferior à estimada.

2. Inspeção pelo comprador

Todos os Bens Usados de qualquer natureza, cuja venda esteja sujeita às presentes condições gerais, são vendidos com a qualidade que possuam e no estado em que se encontrem à data da venda. Por conseguinte, a Volkswagen Autoeuropa não garante, expressa ou tacitamente, a qualidade ou idoneidade dos referidos Bens Usados para qualquer uso ou fim, facto que o comprador declara expressamente conhecer e aceitar. Os potenciais compradores poderão, em qualquer momento oportuno, inspeccionar os Bens Usados mediante o acordo prévio, por escrito, da Volkswagen Autoeuropa, considerando-se que o comprador examinou os Bens Usados ou renunciou a esse direito a partir do momento em que apresenta a respetiva proposta de compra à Volkswagen Autoeuropa.

3. Quantidades e peso

As eventuais diferenças de peso ou de quantidades nas vendas de Bens Usados realizadas por unidade métrica, deverão, imediatamente ser comunicadas à Volkswagen Autoeuropa pelo comprador, caducando definitivamente esse direito 6 (seis) meses após a data da entrega ou do levantamento dos Bens Usados. Neste tipo de vendas não serão consideradas, em caso algum, diferenças inferiores a 500 kg sobre o peso total de cada carga (vagão ou camião).

Em todos estes casos, a Volkswagen Autoeuropa reserva-se o direito de inspeccionar os referidos Bens Usados antes de aceitar a reclamação efectuada pelo comprador.

4. Vendas múltiplas ou de coisa futura

No caso de vendas múltiplas que consistam em sucessivas vendas comerciais a efetuar à medida que se produzem ou obtêm os Bens Usados, os cálculos das quantidades mensais serão sempre consideradas aproximadas, com carácter de estimativa e sem garantia da Volkswagen Autoeuropa quanto à sua exatidão.

5. Custo de transporte, embalagem e seguro

Salvo acordo escrito em contrário, todos os custos de transporte e seguros serão integralmente suportados pelo comprador, e o risco sobre os Bens Usados a partir da data do recebimento pela Volkswagen Autoeuropa da proposta de compra devidamente assinada pelo comprador será igualmente suportado pelo comprador. O comprador providenciará e preparará o embalamento de todos os Bens Usados, suportando integralmente o respetivo custo.

6. Contentores em consignação

No caso em que os Bens Usados sejam transportados em contentores da Volkswagen Autoeuropa, o comprador prestará àquela, como garantia, uma caução de valor equivalente ao preço dos referidos contentores, a qual apenas será restituída ao comprador se os contentores forem devolvidos à Volkswagen Autoeuropa em bom estado de conservação dentro dos 60 (sessenta) dias subseqüentes à sua entrega ou levantamento.

7. Condições de pagamento

Salvo acordo escrito em contrário, o preço dos Bens Usados adquiridos pelo comprador será por este pago à Volkswagen Autoeuropa, a pronto, em dinheiro ou mediante cheque bancário ou transferência bancária e, em qualquer caso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar do recebimento do contrato de venda. Decorrido este prazo sem que o comprador haja efectuado o referido pagamento, a Volkswagen Autoeuropa poderá, alternativamente, exigir o cumprimento do contrato ou resolver a compra e venda mediante comunicação escrita ao comprador através de carta registada com aviso de receção, em virtude daquele incumprimento.

8. Entrega e levantamento de bens

O comprador deverá levantar os bens adquiridos no prazo de 3 (três) dias úteis após o pagamento do preço e mediante prévio acordo, por escrito, da Volkswagen Autoeuropa. Decorrido este prazo sem que o comprador proceda ao levantamento dos Bens Usados adquiridos, salvo em casos de força maior ou da exclusiva responsabilidade da Volkswagen Autoeuropa, esta poderá, alternativamente, exigir o cumprimento do contrato, enviando ao comprador, a expensas deste, os Bens Usados adquiridos ou resolver a compra e venda mediante comunicação escrita ao comprador, através de carta registada com aviso de receção, sem prejuízo, em qualquer dos casos, da responsabilidade do comprador pelos danos e prejuízos que tenha causado à Volkswagen Autoeuropa em virtude daquele incumprimento.

9. Disponibilização da maquinaria e seu levantamento

No caso de venda de maquinaria, equipamento, peças usadas e/ou bens afins ou similares, estes considerar-se-ão postos à disposição do comprador no local em que se encontrem instalados, salvo acordo escrito em contrário. Para além dos direitos e obrigações do comprador, nos termos das cláusulas anteriores, este fica igualmente obrigado, por sua conta e risco, a proceder à desmontagem dos referidos Bens Usados no local onde se encontrem e com esta estrita observância do "regulamento interno para fornecedores"» da Volkswagen Autoeuropa, para cujo efeito esta facultará cópias do mesmo ao comprador sempre que para tal for solicitada. O comprador declara ter perfeito conhecimento ou, não sendo o caso, obriga-se a examinar a fábrica da Volkswagen Autoeuropa e a tomar perfeito conhecimento das operações de trabalho da Volkswagen Autoeuropa e dos seus fornecedores na zona onde os Bens Usados hajam de ser desmontados, de tal forma a que as operações de trabalho da Volkswagen Autoeuropa sofram a mínima interferência possível. De igual modo, o comprador obriga-se a observar escrupulosamente os regulamentos de segurança e higiene em vigor na Volkswagen Autoeuropa, ou quaisquer outras normas aplicáveis à execução dos trabalhos de desmontagem e preparação de transporte dos Bens Usados adquiridos.

10. Responsabilidade do comprador

O comprador será responsável perante a Volkswagen Autoeuropa pelos danos e prejuízos causados a pessoas e bens, incluindo aos trabalhadores da Volkswagen Autoeuropa e aos bens existentes nas instalações desta, em resultado de culpa ou negligência do comprador, seus trabalhadores ou agentes, na execução de quaisquer trabalhos relacionados com as compras e vendas efectuadas ao abrigo destas condições gerais. Em tais casos, bem como no caso de infrações às normas de segurança e higiene referidas na cláusula anterior, o comprador indemnizará prontamente a Volkswagen Autoeuropa pelos danos a esta causados, em virtude de qualquer responsabilidade que ao comprador possa ser legalmente imputada. O comprador obriga-se, antes do início de quaisquer dos referidos trabalhos de levantamento dos Bens Usados, a celebrar, manter válidos, e a apresentar à Volkswagen Autoeuropa as respetivas apólices dos contratos de seguro legalmente exigíveis bem

como seguro de responsabilidade civil que permita assegurar uma cobertura aceitável para a Volkswagen Autoeuropa ou, em alternativa, exibir perante esta, evidência patrimonial ou demonstração da capacidade económica para suportar as eventuais indemnizações, desde que tal seja considerada aceitável pela Volkswagen Autoeuropa, segundo o seu único e exclusivo critério. A não exigência de exibição das referidas apólices não consubstanciará, em caso algum, a renúncia da Volkswagen Autoeuropa ao direito de posteriormente a efetuar ou a libertação do comprador da obrigação de celebrar os respetivos contratos.

11. Força maior na entrega

Após a celebração do contrato de venda, a Volkswagen Autoeuropa não será responsável por quaisquer atrasos na disponibilização ao comprador dos Bens Usados, caso tal atraso seja devido a motivo de força maior, caso fortuito ou, em geral, a situações que não pudessem razoavelmente ser previsíveis ou evitáveis e/ou que se encontrem fora do seu controlo.

12. Limites da responsabilidade da Volkswagen Autoeuropa

No caso de, por qualquer motivo, se verificar um atraso ou falta de entrega dos Bens Usados, um defeito de quantidade, género ou qualquer inexatidão na descrição dos Bens Usados, em virtude de dolo ou negligência grave da Volkswagen Autoeuropa, a responsabilidade desta não cobrirá, em caso algum, os danos indiretos sofridos pelo comprador, como a perda de uma operação de revenda, negócio e/ou quaisquer outros lucros cessantes análogos.

13. Direitos da propriedade industrial

O comprador obriga-se a respeitar os direitos da propriedade industrial da Volkswagen Autoeuropa ou de terceiros e, em caso algum, a Volkswagen Autoeuropa será responsável por quaisquer alegadas violações dos direitos de propriedade industrial de terceiros, nomeadamente marcas, patentes, modelos industriais ou outros, sempre que os Bens Usados não sejam do seu próprio fabrico ou se a violação resultar de trabalhos ou operações solicitadas pelo comprador.

14. Proibição de publicidade

Ao comprador está absolutamente vedado publicitar, direta ou indiretamente, ou proceder à revenda dos Bens Usados com a indicação de que os mesmos são produzidos pela Volkswagen Autoeuropa, bem como o uso, seja a que título for, de quaisquer marcas ou logotipos da Volkswagen Autoeuropa, na revenda dos mesmos Bens Usados.

15. Obrigação de inutilização prévia

Nos casos em que o contrato de venda tenha por objeto dados informáticos, documentos ou produtos contendo marcas ou indicações relativas à Volkswagen Autoeuropa, peças ou acessórios de veículos por esta produzidos ou os seus componentes, matrículas, moldes, galgas ou outros objetos análogos, a sua aquisição pelo comprador obriga-o a proceder à sua destruição ou inutilização nas suas próprias instalações, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua entrega ou levantamento. Nesse sentido, o comprador retirará, se tal for possível, mas, em qualquer caso, destruirá toda e qualquer marca da Volkswagen Autoeuropa existente nos Bens Usados, de forma a transformar os referidos Bens Usados em material totalmente inutilizável para o seu uso original e normal ou outro similar ou, em alternativa, transformá-los em materiais cuja reparação económica ou reciclagem para uso de acordo com as suas funções originais ou análogas seja impossível. Até à destruição ou inutilização de tais Bens Usados, o comprador será responsável pela sua armazenagem em local seguro e apropriado, acondicionando-os separadamente de outros materiais, mantendo-os, em todo e qualquer caso, sob a sua exclusiva responsabilidade, poder e controlo, em condições de completa inacessibilidade a terceiros. O comprador obriga-se a permitir, dentro das horas de expediente, qualquer inspeção da Volkswagen Autoeuropa destinada à certificação do cumprimento desta obrigação.

16. Cumprimento da Legislação Aplicável

O comprador obriga-se a cumprir, e garante que todos os seus trabalhadores e colaboradores bem como as entidades por si subcontratadas cumprem todas as obrigações, requisitos e procedimentos documentais e/ou outros constantes da legislação nacional, comunitária ou internacional em vigor aplicável, em cada momento, à aquisição dos Bens Usados, incluindo, sem limitação, sucata e/ou

resíduos e seu uso posterior pelo comprador, designadamente, sem limitação da legislação fiscal e ambiental.

Em particular, e igualmente sem limitação, a Volkswagen Autoeuropa, na qualidade de entidade que trata da transferência de resíduos de acordo com a legislação aplicável, assume a obrigação de, caso a transferência de resíduos ou a sua valorização não possa ser concluída como previsto ou seja efetuada como transferência ilícita, retomar os resíduos ou garantir a sua valorização de modo alternativo e se necessário, providenciar, no entretanto, o seu armazenamento. Caso a Volkswagen Autoeuropa não esteja em condições de completar a

transferência dos resíduos ou a sua valorização, esta obrigação é assumida pelo comprador o qual se obriga igualmente, nos termos da execução do presente contrato, a adotar, em todas as circunstâncias, um comportamento ambientalmente responsável.

17. Opção de Recompra

Exclusivamente nas situações em que o contrato de venda respeite a maquinaria e/ou equipamento destinado à produção pelo comprador de peças e/ou componentes para posterior revenda à Volkswagen Autoeuropa, o comprador obriga-se a vender à Volkswagen Autoeuropa a referida maquinaria e/ou equipamento pelo preço que venha a ser acordado, por escrito, com a Volkswagen Autoeuropa, e sempre que para tal seja solicitado pela Volkswagen Autoeuropa. A Volkswagen Autoeuropa poderá exercer tal opção de recompra mediante comunicação escrita dirigida ao comprador, o qual ficará obrigado a vender à Volkswagen Autoeuropa a maquinaria e/ou equipamento em causa, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da receção pelo comprador da referida comunicação escrita. No caso de o comprador pretender vender este tipo de bens a qualquer terceiro, obriga-se a notificar a Volkswagen Autoeuropa de tal facto, podendo esta, segundo o seu único e exclusivo critério, decidir adquirir ela própria os bens em causa. O comprador apenas poderá vender os referidos bens a um terceiro, caso a Volkswagen Autoeuropa lhe não comunique, por escrito, a sua intenção de adquirir os bens, no prazo de 14 (catorze) dias úteis após ter sido notificada da intenção de venda pelo comprador. Na falta de acordo entre o comprador e a Volkswagen Autoeuropa sobre o preço de venda dos bens em causa, este será fixado por um avaliador independente a ser indicado, para esse efeito, pela Volkswagen Autoeuropa. Nestes casos, o comprador ficará obrigado a vender os bens à Volkswagen Autoeuropa, no prazo de 7 (sete) dias úteis, salvo acordo escrito em contrário, a contar da data da receção da comunicação escrita da Volkswagen Autoeuropa onde esta declare a sua intenção de compra dos referidos bens, ficando a Volkswagen Autoeuropa obrigada ao pagamento de um juro de 5% anual sobre o preço fixado pelo avaliador independente, calculado desde o momento da aquisição até à data de efectivo pagamento. Em nenhum caso, o preço de aquisição dos referidos bens pela Volkswagen Autoeuropa será superior àquele ou ao que haja sido pago pelo comprador nos termos do originário contrato de venda celebrado relativamente aos mesmos bens. A recompra pela Volkswagen Autoeuropa da maquinaria e/ou equipamento prevista na presente cláusula fica sujeita às “General Purchase Order Conditions” da Volkswagen Autoeuropa e às “Additional Purchase Order Conditions (B) – Provision of Services”.

18. Foro

Para resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato de venda (e deste termos e condições gerais), as partes desde já elegem como competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

19. Assinatura Electrónica

Os presentes termos e condições gerais bem como o contrato de venda de bens Usados poderão ser assinados electronicamente apenas pela Volkswagen Autoeuropa, vinculando o comprador nesses termos, o que desde já é reconhecido e aceite, sem reservas, pelo comprador.